



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

-----Artur Jorge Ribeiro Fresco, Presidente da Câmara Municipal de Mira, torna público que, nos termos do *n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril*, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas, até ao dia 26.12.2025, inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, que poderão vir a desempenhar funções de membros das mesas das assembleias ou secções de voto na Eleição do Presidente da República.-----

-----Os candidatos à bolsa devem inscrever-se mediante o preenchimento do boletim de inscrição, disponível no site institucional (www.cm-mira.pt), o qual deverá ser entregue através dos seguintes canais:

- via correio eletrónico para eleicoes@cm-mira.pt;
- nas respetivas Juntas de Freguesia.

-----Os agentes eleitorais exercem funções como membros das mesas, nas situações previstas na *Lei n.º 22/99, de 21 de abril*, tendo direito a uma gratificação fixada e isenta de tributação.-----

Mira, 04 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)